



ATA
REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO HOME
OFFICE E TELETRABALHO

INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 30/07/2021

Horário: 14:00

Secretaria Municipal de Administração - DSGP

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Edifício Aldo Beck - Centro, Florianópolis/SC - 2º andar, sala 202.


PARTICIPANTES

ASSINATURAS


RAFAEL DE LIMA

RAFAEL DE
LIMA:06226838965
Assinado de forma digital por
RAFAEL DE LIMA:06226838965
Dados: 2021.10.18 16:13:32 -03'00'

FERNANDA ALMEIDA MARCON

Documento assinado digitalmente
 Fernanda Almeida Marcon
Data: 18/10/2021 15:49:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>


CLAUDIA WAGNER SCHUTZ

Documento assinado digitalmente
 Claudia Wagner Schutz
Data: 18/10/2021 15:58:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

SHEILA RAQUEL V. CASAGRANDE

MARCOS ROBERTO JANUÁRIO DE SOUZA

MARINA GUTHIÁ MORAES

Documento assinado digitalmente
 Marina Guthia Moraes
Data: 18/10/2021 17:04:59-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Itens Discutidos

- Emissão de portarias para grupos de risco;
- Providências para adesão das próximas secretarias;
- Prazo máximo de adesão no período implementação inicial do trabalho não presencial;
- Deliberação quanto aos Processos de Adesão:
2810/2021 Adriana Agostinho Peixoto Mattar;
2812/2021 Fabiana Menezes da Silva.

DELIBERAÇÕES

- Considerando a alta demanda de solicitações para adesão ao trabalho não presencial por integrantes dos grupos de risco no período inicial da pandemia, tornou-se inviável a emissão de portarias para todos os casos. Portanto, este Comitê decidiu por não realizar portarias retroativas, visto que esses servidores passaram por uma perícia médica para concessão do trabalho não presencial, conforme prevê o Decreto 22.436/2021.
- Providências para adesão das próximas secretarias: O CGHOT continuará implementando o trabalho não presencial de maneira escalonada nas Secretarias Municipais desta Prefeitura, porém, entende que existem casos excepcionais que devem ter prioridade neste processo. Nestes casos, a solicitação poderá ser enviada por ofício, sendo direcionada ao Secretário Municipal de Administração. O Comitê gestor prossegue com o mesmo calendário inicial.
- Prazo máximo de adesão do trabalho não presencial: ainda que estejamos em um processo inicial de implementação, quando não houver incompatibilidade e assim solicitado, será concedido o prazo máximo de um ano conforme disposto na Instrução Normativa 002/SMA/2021.

- Processos de adesão deliberados:

PROCESSO FUNCIONAL	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	DELIBERAÇÃO
2810/2021	Adriana Agostinho Peixoto Mattar	Procuradoria	19/07/2021 a 19/07/2022	DEFERIDO
2812/2021	Fabiana Menezes da Silva.	Procuradoria	19/07/2021 a 31/12/2021	DEFERIDO

Todos os membros presentes estão de acordo com as conclusões apresentadas.